



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 26/01/2024

Processo: 000615-0200/22-5

Órgão: CM de Nonoai

Matéria: Contas Ordinárias

Exercício: 2022

Recursos: -x-

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul